ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 31/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAHU PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, em recinto próprio, situado no Paço Municipal "Terra Roxa", localizado à Praça Barão do Rio Branco s/n, às 18h03min, instalou-se Audiência Pública, em conformidade com o Edital nº 38/2023, datado de 07 de novembro de 2023, publicado no Jornal Oficial do Município nº 1130 semana de 10 a 16 de novembro de 2023, e em cumprimento ao disposto nos artigos 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e 29, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu. Presentes o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Leandro Aparecido Passos, bem como, servidores municipais, assessores parlamentares e munícipes, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se veem nomes, identificação profissional e assinaturas. Registrada a presença do Vereador José Carlos Borgo. Assumindo os trabalhos, o Presidente da Comissão e do evento, tornou pública a finalidade da Audiência, qual seja, a apreciação do Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024" (Proc. nº 31/2023), avocando para si a Relatoria do referido Projeto, procedendo à leitura do Relatório e Parecer. **Íntegra do Relatório e do Parecer**: "Trata-se de parecer a ser emitido por esta Comissão Permanente da Câmara Municipal sobre o Ofício Nº 305/1.2/2023 (adequação e compatibilização da Lei nº 5453/2023 com a Lei Orçamentária do Município), ao Projeto supra e as emendas apresentadas, conforme estabelece o § 6º, do art. 169, do Regimento Interno. Avoco a Relatoria do Projeto. Relatório. Foram apresentadas 80 (oitenta) emendas ao Projeto de Lei do Executivo n.º 31/2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024", na sequência abaixo arroladas: **Emenda 01 (Jose Carlos Borgo)**: destina R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para viabilizar a construção de uma Academia ao "Ar Livre", com radier – tipo de fundação rosa que se assemelha a uma placa ou laje que abrange roda a área da construção e o remanescente da verba, destina à aquisição de equipamentos para viabilização da Academia ao "Ar Livre" no Jardim Santa Helena, ao lado da UBS do referido bairro. **Emenda 02 (Jose Carlos Borgo)**: destina R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para subvenções ao terceiro setor/Irmandade de Misericórdia de Jahu, promovendo obtenção de recursos para custeio de ações e serviços de saúde, através de aquisição de materiais médico hospitalar para Hemodiálise. **Emenda 03 (Jose Carlos Borgo)**: destina R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para as subvenções ao terceiro setor, para a aquisição de equipamentos hospitalares, para cozinha industrial e de refrigeração da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu. **Emenda 04 (José Carlos Borgo)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as subvenções ao terceiro setor, para viabilizar a aquisição de equipamentos, eletrônicos, móveis, eletrodomésticos, objetos e jogos terapêuticos, testes psicológicos e reformas destinados a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências intelectuais/múltiplas e autismo da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu). **Emenda 05 (José Carlos Borgo)**: destina R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para as subvenções ao terceiro setor, para viabilizar custeio de gás, serviços de terceiros (atendimento nutricional), itens de higiene pessoal (fraldas geriátricas tamanho G e GG) e açougue da Vila São Vicente de Paulo em Jahu. **Emenda 06 (Bill Luchesi)**: destina R$ 119.024,29 (cento e dezenove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para as subvenções ao terceiro setor, para aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de escritório, suprimentos de informática e impressos gráficos da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu. **Emenda 07 (Bill Luchesi)**: destina R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para as subvenções ao terceiro setor/viabilização de aquisição de equipamentos, mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos, jogos terapêuticos e testes psicológicos da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu). **Emenda 08 (Bill Luchesi)**: destina R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para as subvenções ao terceiro setor, para a aquisição de mão de obra e materiais de construção básico (cimento, areia, cal, pedra, ferragens, madeiramento, laje e telhas), material hidráulico e elétrico para construção de sanitários da Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jahu. **Emenda 09 (José Carlos Borgo)**: destina R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para subvenções ao terceiro setor/Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jahu, viabilizando a aquisição de materiais de acabamento (piso, azulejo, vasos sanitários, pias, portas, vitrôs, soleiras, batentes e chuveiros) e mão de obra para ser utilizado na construção de sanitário feminino e masculino. **Emenda 10 (Bill Luchesi)**: destina R$ 55.024,29 (cinquenta e cinco mil, vinte quatro reais e vinte e nove centavos) para as subvenções ao terceiro setor, para aquisição de materiais de consumo e permanentes, psicopedagógicos e equipamentos eletrônicos para realização de atividades desenvolvidas pelo CISC – Centro de Inclusão Social e Convivência. **Emenda 11 (Bill Luchesi)**: destina R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para as subvenções ao terceiro setor destinada para custeio de serviços de terceiros pessoa jurídica (construção civil/pintura) e aquisição de materiais de construção para pequenos reparos e pintura externa da Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar - Abrigo Nosso Lar. **Emenda 12 (Leandro Aparecido Passos)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as subvenções ao terceiro setor, para custeio de material de consumo – gêneros alimentícios para a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu. **Emenda 13 (Leandro Aparecido Passos)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as subvenções ao terceiro setor, para custeio de uniformes e calçados para os colaboradores (EPI), alimentos em geral para a Vila São Vicente de Paulo em Jahu. **Emenda 14 (Leandro Aparecido Passos)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as subvenções ao terceiro setor, para aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis, eletrodomésticos, objetos e jogos terapêuticos, testes psicológicos e reformas destinados a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências intelectuais/múltiplas e autismo da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu). **Emenda 15 (Leandro Aparecido Passos)**: destina R$ 99.024,29 (noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para aquisição e instalação de uma Academia ao Ar Livre na Praça do Museu. **Emenda 16 (Leandro Aparecido Passos)**: destina R$ 99.024,29 (noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Jahu para execução de cirurgias de ortopedia. **Emenda 17 (Leandro Aparecido Passos)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio de atividades da entidade Abrigo São Lourenço de Jahu. **Emenda 18 (Jose Segura)**: destina R$ 199.024,29 (cento e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para subvenção ao terceiro setor/Irmandade de Misericórdia de Jaú, promovendo obtenção de recursos financeiros para

execução de procedimentos cirúrgicos de catarata. **Emenda 19 (Jose Segura)**: destina R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para subvenções ao terceiro setor/Irmandade de Misericórdia de Jahu, promovendo obtenção de recursos financeiros para execução de procedimentos cirúrgicos de Histerectomia com Anexectomia (Uni/Bilateral). **Emenda 20 (Jose Segura)**: destina R$ 124.024,29 (cento e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para subvenções ao terceiro setor/Irmandade de Misericórdia de Jahu, promovendo obtenção de recursos financeiros para execução de procedimentos cirúrgicos de Colpoperineoplastia Anterior e Posterior. **Emenda 21 (Tito Coló Neto)**: destina R$ 149.024,29 (cento e quarenta e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para viabilizar a celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Jahu para a execução de cirurgias de Catarata, Adenóides e Vesícula. **Emenda 22 (Tito Coló Neto)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para viabilizar o custeio de materiais de consumo da Santa Casa de Misericórdia de Jahu. **Emenda 23 (Tito Coló Neto)**: destina R$ 99.024,29 (noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para viabilizar o custeio para o pagamento de prestação de serviços médicos nas especialidades clínica geral e psiquiatria da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu. **Emenda 24 (Tito Coló Neto)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio de itens do gênero alimentício, como: hortifrúti em geral (frutas, legumes e verduras) e pães (servidos no café da manhã e café da tarde) da Vila São Vicente de Paulo em Jahu. **Emenda 25 (Tito Coló Neto)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio de atividades da entidade Abrigo São Lourenço de Jahu. **Emenda 26 (Mateus Turini)**: destina R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu para custeio das atividades do Projeto Cursinho Popular Jaú. **Emenda 27 (Mateus Turini)**: destina R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Fundação de Apoio à Física e à Quântica da Universidade de São Paulo – USP São Carlos/SP, destinado para complementação, extensão e continuidade do desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica em testes rápidos de covid-19, diabetes, dengue, zika e chikungunya para a atenção básica do Município de Jahu, já iniciada com a execução da Emenda nº 66/2022. **Emenda 28 (Mateus Turini)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu, destinado ao custeio de suas atividades institucionais. **Emenda 29 (Mateus Turini)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor ao Abrigo São Lourenço de Jahu, destinado ao custeio de suas atividades institucionais. **Emenda 30 (Mateus Turini)**: destina R$ 100.000,00 (cem mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Mata Ciliar, destinado à construção, reforma e manutenção, parcial ou total, de instalações para o correto manejo e trato com a fauna silvestre a fim de ampliar o estímulo à boa coexistência humano-fauna na Cidade de Jahu. **Emenda 31 (Marcos Brasil)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu), para a aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis, eletrodomésticos, objetos e jogos terapêuticos, testes psicológicos e reformas destinados a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências intelectuais/múltiplas e autismo. **Emenda 32 (Marcos Brasil)**: destina R$ 99.024,29 (noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu, destinado ao custeio de material de consumo – gêneros alimentícios para a instituição. **Emenda 33 (Marcos Brasil)**: destina R$ 199.024,29 (cento e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia de Jahu/Santa Casa, para custeio de reforma de apartamentos da maternidade da instituição. **Emenda 34 (Luiz Henrique Chupeta)**: destina 199.024,00 (cento e noventa e nove mil e vinte e quatro reais) para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia de Jahu/Santa Casa, para custeio de atividades da instituição. **Emenda 35 (Luiz Henrique Chupeta)**: destina R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação das Senhoras Cristãs "Nosso Lar", para custeio de atividades da instituição. **Emenda 36 (Luiz Henrique Chupeta)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Pró meninas – Entidade de Amparo, para aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros. **Emenda 37 (Luiz Henrique Chupeta)**: destina R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Esportiva Jahuense - AEJFUTSAL, para custeio de atividades da instituição. **Emenda 38 (Marcos Brasil)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor ao Abrigo São Lourenço de Jahu, para custeio de atividades da entidade. **Emenda 39 (Fábio Eduardo de Souza)**: destina R$ 199.024,29 (cento e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu, para custeio de material de consumo – gêneros alimentícios para a instituição. **Emenda 40 (Fábio Eduardo de Souza**): destina R$ 139.024,29 (cento e trinta e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para construção de uma praça com pista de caminhada no Bairro Chácara Ferreira Dias. **Emenda 41 (Fábio Eduardo de Souza)**: destina R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para construção de um parque infantil no Bairro Jardim Pedro Ometto. **Emenda 42 (Rodrigo De Paula)**: destina R$ 199.024,29 (cento e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para a compra de insumos para a população diabética e hipertensa do serviço de saúde pública. **Emenda 43 (Rodrigo De Paula)**: destina R$ 199.024,29 (cento e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) a execução de ponto de ônibus do tipo "abrigo coberto", nas seguintes localizações que já possuem sinalização: i) Rua Humberto Barban, na altura do n° 20, Jardim Santa Helena, Jahu-SP, 17204-630; ii)Rua Dr. Inácio de Almeida Prado, na altura do n° 352, Jardim Santa Helena, Jahu-SP, 17204-630; iii) Rua Wadhi Atique, na altura do n° 537, Jardim Sanzovo, Jahu-SP, 17204-286; iv) Rua Wadhi Atique, na altura do n° 128, Jardim Sanzovo, Jahu-SP, 17204-286; e v) Rua Antônio Sanzovo, na altura do n° 374, Chácara Flora, Jahu-SP, 17204-566. **Emenda 44 (Antonio Luiz Andretto Júnior)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de suplementos alimentares, leites especiais e congêneres para atendimento à população com quadros de saúde que necessitam tais produtos. **Emenda 45 (Antonio Luiz Andretto Júnior)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu, para custeio das atividades relacionadas aos pacientes SUS. **Emenda 46 (Antonio Luiz Andretto Júnior)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a pintura de faixas de pedestres, revitalização e manutenção da sinalização de trânsito vertical e horizontal na Avenida Monsenhor Serra e em todos os cruzamentos da Avenida Francisco Canhos e no cruzamento da Avenida Dudu Ferraz com as Ruas: Ernesto Pires de Campos, Maria Aparecida Lucas e Mario Meira Marsiglio. **Emenda 47 (Antonio Luiz Andretto Júnior)**: destina R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para manutenção e reforma de praças esportivas do Jardim Nova Jahu e Jardim Santo Onofre.

Emenda 48 (Antonio Luiz Andretto Júnior): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição e instalação de equipamentos de academia ao ar livre na Praça do Jardim Nova Jahu (Centro de Esportes e Lazer Dr. Roberto Brandão). **Emenda 49 (Fernando Toledo)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenções do terceiro setor ao Projeto Social Soccer da Villa para aquisição de materiais desportivos, alimentação e transporte para a realização de competições e testes em clubes profissionais. **Emenda 50 (Fernando Toledo)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenções do terceiro setor à Associação Beneficente Crescer em Harmonia para aquisição de materiais esportivos, alimentação, transporte e custeio de taxas de inscrições e taxas de arbitragens. **Emenda 51 (Fernando Toledo)**: destina R$ 99.024,29 (noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para custear a construção da cobertura do pátio externo da Escola Municipal Professora Maria de Magalhães Castro. **Emenda 52 (Fernando Toledo)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custear a reforma do prédio localizado a Avenida José Maria de Almeida Prado, n° 809, que atualmente está instalado o Samu Regional – Jahu. **Emenda 53 (Fernando Toledo)**: destina R$ 74.512,14 (setenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e quatorze centavos) para celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Jahu para execução de Cirurgias de Ortopedia. **Emenda 54 (Fernando Toledo)**: destina R$ 74.512,14 (setenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e quatorze centavos) para celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Jahu para execução de Cirurgias de Catarata. **Emenda 55 (Chico Quevedo)**: destina R$ 199.024,29 (cento e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Jahu para execução de Cirurgias de Histerectomia com Anexectomia (Uni/Bilateral). **Emenda 56 (Chico Quevedo)**: destina R$ 137.024,29 (cento e trinta e sete mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para fomentar o desenvolvimento de ações, feiras e eventos que objetivem o crescimento e a melhora do setor calçadista no Município. **Emenda 57 (Chico Quevedo)**: destina R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para realização de obras para reforma da estrutura física do Setor de Tecnologia da Informação. **Emenda 58 (Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon)**: destina R$ 66.341,43 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) para subvenções do terceiro setor à Vila São Vicente de Paulo em Jahu, para custeio de itens de alimentação (perecível e não perecível), produtos de higiene e cuidado pessoal, material de limpeza e serviços de terceiros (em geral). **Emenda 59 (Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon)**: destina R$ 66.341,43 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) para subvenções do terceiro setor ao Dollar Futsal, para aquisição de materiais esportivos, uniformes, itens de alimentação (para os treinos e datas comemorativas) e refrigerante ou suco para os alunos atendidos na entidade. **Emenda 60 (Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon)**: destina R$ 66.341,43 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) para subvenções do terceiro setor ao Fraterno Auxílio Cristão de Jahu - FAC, custeio para a reforma do espaço físico do Núcleo Pastoral do Menor (Restauração, reforma, pintura do prédio e cobertura do pátio). **Emenda 61 (Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon)**: destina R$ 100.000,00 (cem mil reais) para viabilizar a celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Jaú para a execução de Cirurgias de Ortopedia e de Cataratas. **Emenda 62 (Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon)**: destina R$ 99.024,29 (noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis, eletrodomésticos, objetos e jogos terapêuticos, testes psicológicos e reformas destinados a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências intelectuais/múltiplas e autismo da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu). **Emenda 63 (Jefferson Vieira)**: destina R$ 51.000,00 (cinquenta mil reais, sendo quarenta e nove mil do Vereador Jefferson Vieira e dois mil reais do Vereador Chico Quevedo) para compra de materiais para construção de um canil no Distrito de Potunduva. **Emenda 64 (Jefferson Vieira)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Pão Nosso – APN/Sede Administrativa para o desenvolvimento e ampliação da condição de qualidade dos trabalhos da entidade. **Emenda 65 (Jefferson Vieira)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Ong Gaari (Grupo de apoio aos animais de rua indefesos) para o custeio de atividades da entidade. **Emenda 66 (Jefferson Vieira)**: 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Pró Meninas Entidade de Amparo, para aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros. **Emenda 67 (Jefferson Vieira)**: destina R$ 99.024,29 (noventa e nove mil e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para subvenções do terceiro setor à Fundação Doutor Amaral Carvalho para custeio de atividades relacionados ao programa de prevenção do câncer de colo do útero e câncer de mama. **Emenda 68 (Jefferson Vieira)**: destina R$ 100.000,00 (cem mil reais) para viabilizar a celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Jahu para a execução de Cirurgias de Colpoperineoplastia Anterior e Posterior. **Emenda 69 (Antonio Luiz Andretto Júnior)**: destina R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para aquisição de exames laboratoriais de análises clínicas para os níveis de atenção básica e média complexidade da rede municipal de saúde. **Emenda 70 (Marcelo Bezerra de Souza)**: destina R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para subvenções do terceiro setor ao Abrigo São Lourenço de Jahu, para o custeio de atividades da entidade. **Emenda 71 (Marcelo Bezerra de Souza)**: destina R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para subvenções do terceiro setor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu – APAE, para o custeio de atividades da entidade. **Emenda 72 (Marcelo Bezerra de Souza)**: destina R$ 109.024,29 (cento e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para viabilizar a celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Jahu para a execução de Cirurgias de Colecisectomia. **Emenda 73 (Marcelo Bezerra de Souza)**: destina R$ 59.024,29 (cinquenta e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para viabilizar a celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Jahu para a execução de Cirurgias de Colecisectomia. **Emenda 74 (Marcelo Bezerra de Souza)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compra de materiais para construção de um canil no Distrito de Potunduva. **Emenda 75 (Luiz Maurílio Moretti)**: destina R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para viabilizar a celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Jahu para a execução de Cirurgias Eletivas de Hernioplastia Geral. **Emenda 76 (Luiz Maurílio Moretti)**: destina R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para viabilizar a celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Jahu para a execução de Cirurgias de Varizes Bilaterais e Unilaterais. **Emenda 77 (Luiz Maurílio Moretti)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Pró Meninas Entidade de Amparo, para

aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros. **Emenda 78 (Luiz Maurílio Moretti)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio de atividades da entidade Abrigo São Lourenço de Jahu. **Emenda 79 (Luiz Maurílio Moretti)**: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenções do terceiro setor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu – APAE, para aquisição de alimentos para a entidade. **Emenda 80 (Luiz Maurílio Moretti)**: destina R$ 54.048,29 (cinquenta e quatro mil, quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) para custeio de serviços em gerais das atividades da Irmandade de Misericórdia de Jahu." Após, e, considerando o teor das Emendas apresentadas, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, através de seu Presidente, Vereador Leandro Aparecido Passos, emitiu o Parecer conforme segue: "Considerando o teor das emendas apresentadas, emito o seguinte parecer: Emendas 01 A 80: FAVORÁVEL. A destinação de recursos, apresentada pelas respectivas emendas, é compatível com a previsão orçamentária anual e visa a melhoria da prestação do serviço público municipal. Conclusão. Em vista da fundamentação apresentada, emito parecer Favorável ao Ofício Nº 305/1.2/2023, ao Projeto de Lei do Executivo Nº 31/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024 e parecer Favorável às Emendas apresentadas. Diante do analisado acima e do previsto no artigo 169, § 5º c/c art. 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, sugiro a votação das emendas em bloco, a saber: 1 – Bloco único: Emendas 01 a 80. Ante a fundamentação apresentada, emito parecer favorável ao Ofício Nº 305/1.2/2023 e ao Projeto de Lei do Executivo nº 31/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024 e parecer favorável às emendas apresentadas." Ato contínuo, o Presidente da Audiência Pública, abriu a palavra aos presentes, ocasião em que fizeram uso da palavra o parlamentar José Carlos Borgo e o cidadão João Osvaldo Villela. Finalizando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Vereador Leandro Aparecido Passos, determinou que fossem cumpridas as seguintes providências: envio de cópia do Parecer aos senhores Vereadores e que fosse disponibilizado na página da *internet* da Câmara Municipal o Parecer, devolvendo os autos à Secretaria da Casa para as devidas providências. Nada mais havendo, deu por encerrados os trabalhos da Audiência Pública ora tratada às 18h42min, determinando a lavratura da Ata a mim, Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, que a redigi, a qual, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e pelo Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia fazendo parte integrante desta, o arquivo digital (DVD).-

Ver. Leandro Aparecido Passos
Presidente